

00100.012328/2016-16
mesid



abimed
Associação Brasileira da Indústria de Alta
Tecnologia de Produtos para Saúde

INTERFARMA
Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa



SINDUSFARMA

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

Ofício conjunto 013/2016

A S. Exa.

Senador José Renan Calheiros

Senado Federal

Praça dos Três, Senado Federal – Ed. Principal, Gabinete da Presidência, Gabinete Parlamentar

– Anexo 1 – 15º andar

70165-900 - Brasília – DF

e-mail: renan.calheiros@senador.leg.br

Junte-se ao processado do

PLC
nº 99 de 2015.

Em 09/02/16

Flávio José

Assunto: Criação de cargos de provimento efetivo ANVISA

Senhor Senador,

As associações abaixo assinadas vêm solicitar o importante apoio de V. Exa. para aprovação do PLC 99/2015, já aprovado na Câmara e em agora trâmite no Senado. Este projeto cria cargos de provimento efetivo na administração pública federal em áreas como Saúde, Educação e Segurança Pública. Particularmente para a Anvisa, onde há previsão de criação de 180 cargos, sua rápida aprovação é de fundamental importância pelos motivos descritos a seguir.

Hoje há um enorme gargalo de liberação de produtos da área da saúde nos postos da Anvisa (PAF), causado principalmente pela falta de servidores nestes postos. Os prazos de liberação têm atingido períodos superiores a 50 dias o que está provocando a inviabilização das atividades econômicas deste importante setor, no momento que o país está empenhado na luta pelas conquistas de seus mercados local e global.

A crítica situação tende a se agravar com a potencial aposentaria de grande volume de servidores no futuro próximo, e ainda mais pela proximidade dos Jogos Olímpicos.

Os gargalos administrativos no comércio exterior na área da saúde, além dos problemas de ordem econômica e social, afetam em última instância o atendimento ao paciente. Ademais a falta das liberações de entrada e saída está levando ao desabastecimento de produtos no mercado e tem prejudicado as exportações por falta de insumos e componentes. Fábricas estão paralisadas temporariamente ou reduzindo significativamente sua produção, num momento desafiador da situação econômica.



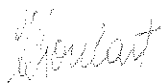
A aprovação da citada PLC 99 torna-se urgentíssima para a Anvisa, uma vez que a possibilidade de contratação de servidores pela Agência amparada pelo Concurso Público de 2013, ainda em vigor, está prestes a vencer.

Este é o motivo que nossas associações vêm solicitar seu imprescindível apoio para agilizar a aprovação desta PLC 99/2016 no Senado.

Na impossibilidade desta aprovação, reiteramos a necessidade de uma urgentíssima ação de curto prazo para evitar o colapso dos serviços de saúde do país.

Agradecemos o empenho e nos colocamos à disposição para todo e qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Goulart
Presidente Executivo
Abimed



Antonio Britto
Presidente Executivo
Interfarma



Nelson Mussolini
Presidente Executivo
Sindusfarma

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhores Carlos Alberto Goulart, Presidente da Abimed,
Antonio Britto, Presidente da Interfarma e Nelson Mussolini, Presidente
da Sindusfarma,

Em atenção ao Ofício Conjunto 013/2016, encaminhado
a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossas
Senhorias que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de
Lei da Câmara nº 99, de 2015, que "*Cria cargos de provimento efetivo no
âmbito da administração pública federal; altera as Leis nº s 10.871, de 20
de maio de 2004, 11.171, de 2 de setembro de 2005, e 11.907, de 2 de
fevereiro de 2009; e dá outras providências.*", conforme tramitação,
disponível no endereço eletrônico [http://www25.senado.leg.br/web/atividade
de/materias/-/materia/122624](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122624).

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

